

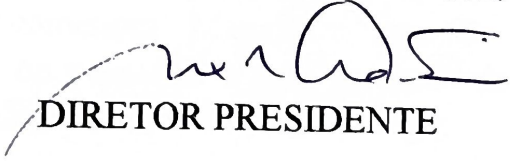
PORTARIA Nº 232/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Santo Amaro,

RESOLVE:

- I - Estabelecer faixa exclusiva para ônibus na Rua João Lira, em toda a sua extensão, no lado direito da via, no sentido da Rua da Aurora para a Rua do Hospício;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 12 de dezembro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de dezembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

